



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1462, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 1.212, de 05 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 151 de 7/8/2013](#), da seguinte forma:

Onde se lê: “...dispensando, em consequência, a servidora **MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3077-5.”

Leia-se: “...dispensando, a contar de 1/8/2013, a servidora **MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3077-5.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES